



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 456/2024/CE

Brasília, 26 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 6155/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 6155, de 2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Institui o dia 25 de julho como o Dia Nacional da Promoção Cultural da Paz; e dá outras providências”*, com as Emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5 – CE.

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura